



## DECRETO Nº 039/2026

**“Declara Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas quanto ao projeto de reforma e/ou manutenção referente a infraestrutura do estádio municipal (BATISTÃO) ”.**

Processo Administrativo nº 0131/2026

Inexigibilidade nº 025/2026

**Requerente:** Secretário Municipal de Administração

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS QUANTO AO PROJETO DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO REFERENTE A INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL (BATISTÃO), MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

**Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.**

**Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 17.480,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Luzinópolis/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d78c9b-16062026120130**